

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 02 DE JUNHO 2022.

Dispõe sobre Aprovação do Plano Plurianual (2022-2025) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Serra do Ramalho- Bahia

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, instituído pela Lei Municipal n nº 395, de 17 de novembro de 2016 que altera a Lei 304 de 18 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto nº. 294 de 05 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS na data de 02 de Junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano Plurianual (2022- 2025) da Assistência Social de Serra do Ramalho- Bahia

Art. 2º- Esta resolução foi emitida com base na deliberação registradas na ata de nº 204 da reunião do CMAS realizada no dia 02 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Márcio Oliveira Viana

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Decreto nº 294, de 05 de março de 2021

Márcio Oliveira Viana
Presidente do CMAS
DEC. Nº 294 de 05 Março de 2021